

**PREF. MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2009**

RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, Inciso I e alínea "b")

R\$ Milhares

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2009	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0
Dívida Contratual	0	0	0
Dívida Contratual de PPP	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0	0	0
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses	0	0	0
Parcelamento de Dívidas	0	0	0
De Tributos	0	0	0
De Contribuições Sociais	0	0	0
Previdenciárias	0	0	0
Demais Contribuições Sociais	0	0	0
Do FGTS	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	0	0	0
Ativo Disponível	0	0	0
Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0	0	0
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0	0	0
Insuficiência Financeira	0	0	0
Outras Obrigações	0	0	0
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	32.955	33.075	6.744
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0	0	0
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0	0	0
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL <0% >	0	0	0

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO 2009		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(IV)	0	0	0	
Passivo Atuarial	0	0	0	
Demais Dívidas	0	0	0	
DEDUÇÕES (V)	0	0	0	
Ativo Disponível	0	0	0	
Haveres Financeiros	0	0	0	
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV-V)	0	0	0	

Nota:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.